



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Fé e Trabalho

Taguaí: Capital das Confeções.
CNPJ – 46.223.723/0001-50

**DECRETO N.º 046/2016
DE 11 DE OUTUBRO DE 2016**

"Dispõe sobre o prolongamento de via pública"

Luiz Gonzaga Lança Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa o seguinte

DECRETO

Artigo 1.º- A Rua 04 do Loteamento Taguaí "C" passa a ser denominada Rua Brasília Custódio de Camargo, em razão de ser prolongamento da Rua "D" do Conjunto Habitacional Taguaí "B", assim denominada pela lei n.º 969/2010 de 13 de agosto de 2010.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 11 de outubro de 2016.


Luiz Gonzaga Lança
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal